

LEI Nº 3.251, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 4.922

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, relativa à data base do ano de 2017, no percentual de 3,9870300% (três inteiros, noventa e oito mil, setecentos e três centésimos de milésimos por cento).

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos estabelecidos no Anexo III da Lei n. 2.252, de 16 de dezembro de 2009, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante disponibilidade prévia de recursos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.251, DE 31 DE JULHO DE 2017.

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

TABELA 1

CARGO:	ANALISTA EM GESTÃO - ESPECIALIZADO						
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	8.377,25	8.796,11	9.235,91	9.697,71	10.182,59	10.691,72	11.226,31
B	11.787,63	12.377,01	12.995,86	13.645,65	14.327,93	15.044,33	15.796,55
C	16.586,37	17.415,69	18.286,48	19.200,80	20.160,84	21.168,88	22.227,33

TABELA 2

CARGO:	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	6.168,70	6.477,14	6.800,99	7.141,04	7.498,09	7.873,00	8.266,65
B	8.679,98	9.113,98	9.569,68	10.048,16	10.550,57	11.078,10	11.632,00
C	12.213,60	12.824,28	13.465,50	14.138,77	14.845,71	15.588,00	16.367,40

TABELA 3

CARGO:	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	4.569,40	4.797,87	5.037,76	5.289,65	5.554,13	5.831,84	6.123,43
B	6.429,61	6.751,09	7.088,64	7.443,07	7.815,23	8.205,99	8.616,29
C	9.047,10	9.499,46	9.974,43	10.473,15	10.996,81	11.546,65	12.123,98

TABELA 4

CARGO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA						
NÍVEL:	MÉDIO ESPECIALIZADO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	4.023,36	4.224,53	4.435,76	4.657,55	4.890,42	5.134,94	5.391,69
B	5.661,28	5.944,34	6.241,56	6.553,63	6.881,32	7.225,38	7.586,65
C	7.965,98	8.364,28	8.782,50	9.221,62	9.682,70	10.166,84	10.675,18

TABELA 5

CARGO:	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.046,25	3.198,56	3.358,49	3.526,41	3.702,74	3.887,87	4.082,27
B	4.286,38	4.500,70	4.725,73	4.962,02	5.210,12	5.470,63	5.744,16
C	6.031,37	6.332,93	6.649,58	6.982,06	7.331,16	7.697,72	8.082,61

TABELA 6

CARGO:	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.046,25	3.198,56	3.358,49	3.526,41	3.702,74	3.887,87	4.082,27
B	4.286,38	4.500,70	4.725,73	4.962,02	5.210,12	5.470,63	5.744,16
C	6.031,37	6.332,93	6.649,58	6.982,06	7.331,16	7.697,72	8.082,61